

DECRETO Nº 93.269, DE 18 DE SETEMBRO DE 1986

Altera o artigo 6º do Decreto nº 83.700, de 5 de julho de 1979, para incluir representante do Ministério da Agricultura na Comissão Executiva Nacional do Alcool.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 19 DE SETEMBRO DE 1986 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

- Na página 14212, nas assinaturas, leia-se: José Sarney e Iris Rezende Machado.